



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

De: Município de São Valentim.  
Para: Equipe Serviços em Psicologia Ltda.  
Ref.: Contrato Administrativo nº 328/2024.  
Objeto: Suspensão contratual.

O Município de São Valentim, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, e considerando o início de uma nova gestão, considerando a necessidade desta nova gestão se situar da condição da Secretaria, considerando que após esta verificação se procederá na definição e programação das ações da Secretaria, o que poderá conduzir ou não a contratação de serviços, com definição de tipos, natureza e forma, considerando que diversos contratos não tiveram sua vigência prorrogada pela antiga administração, v.g. o de combustíveis, considerando que por outro lado o contrato em questão teve tramitação acelerada, para ser firmado no último dia de expediente do exercício anterior, para se iniciar somente a partir desta nova gestão, considerando que na atualidade estes serviços se apresentam desnecessários, inclusive quanto ao objeto, características, natureza e forma de execução, considerando que após a definição a formatação atual poderá, ou não, ser a adequada, considerando a necessidade de bem se gerir os recursos públicos, considerando o interesse público, a oportunidade e conveniência, Notificamos esta empresa de que o Contrato Administrativo nº 328/2024, a contar desta data, fica SUSPENSO, sine die.

Durante o período da suspensão não haverá prestação dos serviços e, por conseguinte, não haverá pagamento.

Era o que tínhamos a notificar.

São Valentim/RS, 06 de Janeiro de 2025.

ALBERTINHO DASSOLER  
PREFEITO DE SÃO VALENTIM

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30  
Cep: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS  
Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49

ALBERTINHO  
DASSOLER  
TESTAMENTO

REGISTRO  
MAGISTRAL